



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 74/2005.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EMERGÊNCIA VETERINÁRIA”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 01/2005 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000531/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º- Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EMERGÊNCIA VETERINÁRIA”, realizado no período de 27 a 30 de janeiro de 2004, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, cujo objetivo foi capacitar através de palestras sobre os procedimentos básicos necessários no paciente de emergência. O público alvo constou de médicos veterinários e alunos do curso de Medicina Veterinária, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de abril de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.